



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4093/2009, de 17 de Julho de 2009

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2068/2008,
de 11 de Novembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00
(cento e vinte mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.033	Consorcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.39 (344)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	60.000,00
3.3.71.39 (345)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	60.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a
abertura do Credito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotação orçamentárias constante do orçamento
programa em vigor , conforme discriminadas a seguir:

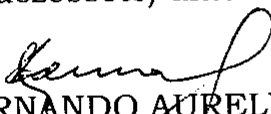


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.025	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.36 (243)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	5.000,00
3.3.90.36 (244)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01303	35.000,00
0601.10.301.0019.2.027	Saúde Família – FMS		
3.1.90.11 (268)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01303	25.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.452.0027.2.052	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11 (484)	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01000	55.000,00
TOTAL			120.000,00

Art 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de julho de 2009.


FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365